



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 29/24, de 22 de março de 2024

**Aprova ad referendum do Colegiado, prorrogações
de datas de defesas de atividades de dissertação de
discentes do PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando a Resolução PPGEMIN 03/23 de 14/02/2023, que delibera acerca dos procedimentos de produção e apresentação da atividade de Dissertação,
Considerando o item XIV do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN,
Considerando as justificativas dos requerentes e de seu orientador, acompanhadas de um novo cronograma de execução,

DELIBEROU:

Aprovar a prorrogação da data da banca de defesa pública de dissertação dos discentes **Thiago Moura de Queiróz e Oliveira**, matrícula 20225002030 e **Thiago Silva Araújo Faria**, matrícula 20225002049, ambos sob orientação do *Prof. Dr. Thiago Bomjardim Porto*, professor permanente do PPGEMIN.

A defesa pública dos discentes *Thiago Moura de Queiróz e Oliveira* e *Thiago Silva Araújo Faria*, deverá ocorrer no máximo até 180 (cento e oitenta) dias após a data estipulada, de 10/03/2024, ou seja, até 10/09/2024.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN